

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE ESTÁGIO Nº. 01/2011

O Escritório de Advocacia **TUMA&MORAES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, inscrito na OAB/Pa sob o nº. 366/08, vem, por meio do presente edital, tornar público o presente **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE ESTAGIÁRIOS** para preenchimento das vagas existentes e das vagas que surgirem até **30 de outubro de 2011**, destinadas a estudantes do curso de direito.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital é destinado à seleção de estagiários do curso de direito nas seguintes categorias:

- a) Estagiário Júnior – estudante que estiver cursando do 3º (terceiro) ao 5º (quinto) período do curso por ocasião do encerramento do prazo das inscrições.
- b) Estagiário Sênior – estudante que estiver cursando do 6º (sexto) ao 8º (oitavo) do curso por ocasião do encerramento do prazo das inscrições.

1.2 O Estagiário Júnior tem como atribuição central a realização de acompanhamento forense na Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e instâncias de advocacia administrativa, sendo de sua responsabilidade a elaboração de peças jurídicas simplificadas decorrentes do referido acompanhamento.

1.3 O Estagiário Sênior tem como atribuição central a elaboração de cálculos judiciais, peças judiciais e administrativas em geral, inclusive as de maior complexidade, a exemplo de petições iniciais, contestações e recursos.

1.4 Para ambas as categorias poderão vir a ser delegadas atividades distintas das mencionadas como de atribuição central, desde que sejam compatíveis com as atribuições de um estagiário de direito.

1.5 A critério exclusivo do Escritório Tuma&Moraes Advogados Associados S/S e em conformidade com o desempenho profissional do bolsista, o Estagiário Júnior poderá ser promovido a Sênior após 12 (doze) meses de estágio remunerado e desde que preencha os requisitos na alínea “b” do subitem 1.1.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente processo seletivo resultará no preenchimento imediato das seguintes vagas:

- a) Estagiário Júnior, 02 (duas) vagas.
- b) Estagiário Sênior, 01 (uma) vaga.

2.2 Os demais aprovados comporão cadastro de reserva com validade de 30 de outubro de 2011.

3. DA BOLSA E DEMAIS DIREITOS DO ESTÁGIO

3.1 A bolsa de estágio será de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** para o Estagiário Sênior e de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** para o Estagiário Júnior.

3.2 No total da bolsa previsto no subitem anterior já está incluso o valor de auxílio-transporte, no importe de R\$ 180,00 (cento e oitenta) reais.

3.3 Após 12 (doze) meses o estagiário poderá gozar férias, nos termos da legislação vigente.

3.4 O estagiário fará jus a seguro de acidentes pessoais.

4. DA DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO

4.1 O estágio terá duração de 6 (seis) meses, prorrogáveis até 2 (dois) anos, conforme legislação aplicável à espécie.

4.2 O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo pelo Escritório Tuma&Moraes Advogados Associados S/S nas hipóteses de insuficiência de desempenho, violação da ética e boa conduta ou violação de quaisquer das normas internas do Escritório.

4.3 O estágio terá carga horária de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira.

4.4 A jornada será cumprida obrigatoriamente em 2 (dois) períodos, preferencialmente no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, com a remessa dos currículos para o endereço eletrônico selecao@tumaemoraes.com.br.

5.2 Os currículos deverão conter, obrigatoriamente:

- a) Nome completo, endereço, telefones e e-mail de contato;
- b) Descrição da experiência profissional jurídica do candidato;
- c) Menção aos locais em que desempenhou atividade jurídica;
- d) Menção dos cursos extracurriculares dos quais participou;
- e) Menção de monitorias e de artigos publicados, se for o caso;
- f) Menção do número da OAB de estagiário, se possuir;
- g) Foto.

5.3 Os currículos deverão estar acompanhados obrigatoriamente do histórico escolar do candidato, o qual deve contemplar todas as disciplinas já cursadas até então pelo candidato.

5.4 **A não observância dos requisitos estipulados nos subitens 1.2 e 1.3 implicará na desconsideração do currículo enviado e automática exclusão do candidato do processo seletivo.**

5.5 As inscrições poderão ser realizadas **de 02 de agosto de 2011 até às 23h59min do dia 22 de agosto de 2011.**

5.6 O Escritório Tuma&Moraes Advogados Associados não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

5.7 A inscrição é gratuita.

6. DA PROVA ESCRITA

6.1 Em **26 de agosto de 2011** será divulgado por e-mail a relação dos candidatos inscritos que foram aprovados para realização da prova escrita.

6.2 A prova escrita será realizada em **02 de setembro de 2011**, entre 14:00 e 18:00h, na sala de reunião da matriz do Escritório Tuma&Moraes Advogados Associados S/S.

- 6.3** A prova terá caráter discursivo e será lastreada em temáticas atuais vinculadas ao direito processual civil e/ou direito processual do trabalho.
- 6.4** Será permitida a consulta à legislação pura, desde que o candidato traga consigo a obra.
- 6.5** Não será permitido o acesso de candidatos ao prédio e/ou à sala de aplicação da prova portando armas, quaisquer equipamentos eletrônicos, inclusive telefone celular e equipamentos armazenadores de dados (MP3 e semelhantes, disquetes, pen drives, etc.), ainda que desligados, fone de ouvido, protetores auriculares, bem como acessórios tais como: óculos escuros, boné, chapéu, bandana etc.;
- 6.6** Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros doutrinários, legislações comentadas, anotações, impressos e/ou qualquer outro material de consulta;
- 6.7** É vedada a troca de materiais entre candidatos;
- 6.8** Os candidatos deverão se apresentar com antecedência mínima de 15min do horário em que foram convocados para realização da prova.
- 6.9** A prova escrita terá caráter eliminatório e os candidatos que nela forem aprovados já estarão aprovados no processo seletivo em epígrafe, para composição do cadastro de reserva.
- 6.10** Do resultado da prova escrita não caberá a interposição de qualquer recurso.

7. DA ENTREVISTA

- 7.1** Em **06 de setembro de 2011** será divulgado por e-mail ou sítio eletrônico www.tumaemoraes.com.br a relação dos candidatos inscritos que foram aprovados na prova escrita e, por consequência, no processo seletivo.
- 7.2** Os aprovados na prova escrita participarão de entrevista a ser realizada em **09 de setembro de 2011**, entre 14:00 e 18:00h, na sala de reunião da matriz do Escritório Tuma&Moraes Advogados Associados S/S.
- 7.3** A entrevista será de caráter classificatório, exclusivamente.
- 7.4** Na entrevista será avaliada a apresentação, articulação, pró-atividade, experiência e conhecimento jurídico do candidato.
- 7.5** Em caso de empate entre candidatos na pontuação final serão considerados como critérios de desempate a nota da prova escrita e a existência de monitorias e/ou de artigos publicados.

8. RESULTADO FINAL

- 8.1** Em **13 de setembro de 2011** será divulgado por e-mail ou sítio eletrônico www.tumaemoraes.com.br a relação dos candidatos aprovados em ordem de classificação.
- 8.2** A partir de **15 de setembro de 2011** serão iniciados os contatos para contratação dos candidatos aprovados em obediência à lista de classificação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1** A inscrição do candidato implica na aceitação integral das normas referentes ao processo seletivo.

9.2 Os casos omissos serão apreciados pelos sócios do Escritório Tuma&Moraes Advogados Associados S/S, à luz do ordenamento jurídico vigente e da equidade.

TUMA & MORAES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S